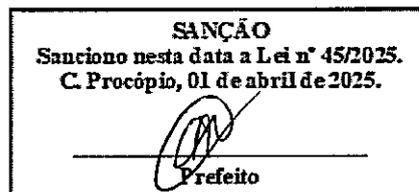




LEI Nº 45/2025
DATA: 01/04/2025

EMENTA: Denomina de ANA BERNARDINO NARENTE uma das escolas, ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

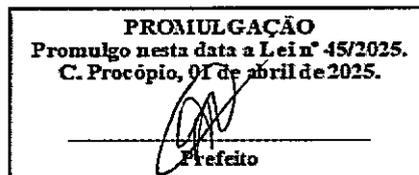
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:



LEI:

Art. 1º- Fica denominada de ANA BERNARDINO NARENTE uma das escolas, ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRB25

THAIS TAKAHASHI
Vereadora – SD

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.prefeitura.cp.pr.gov.br/portal>